

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dez na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 13:30 horas. **Presenças:** Derly Massaud de Anunciação, Pedro Bittencourt Neto, Milton de Queiroz Garcia, Jair Maurino Fonseca, Arlindo Magno de Oliveira, Emilio Mayrink Sampaio, Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda, Lírio Albino Parisotto, Antônio Fernando do Amaral e Silva, Edimar Rodrigues de Abreu e Paulo Roberto Evangelista de Lima. Justificadas as ausências dos Conselheiros Andriei José Beber e Sérgio Rodrigues Alves. **Mesa:** Presidente: Derly Massaud de Anunciação. Secretário: Pedro Bittencourt Neto. **Preliminares:** **1.** Parametração e revisão dos processos de pagamento do consumo próprio de energia elétrica, conforme determinado na RCA de 05.02.10. Responsável: Diretoria Comercial. Com a palavra o Diretor Comercial explicou que para evitar faturamento incorreto e relativo à Classe Consumo Próprio, antes do Fechamento Mensal de Faturamento é verificado se existe alguma unidade consumidora pendente no Espelho (situação onde exige uma ação da Regional correspondente para ser faturada), em especial relativa a Consumo Próprio que devido a eventual erro de leitura, por exemplo, pode ocasionar uma grande diferença na cobrança de ICMS. O erro apresentado em dezembro de 2009 foi automaticamente corrigido no mês de janeiro de 2010 pelo sistema comercial, ou seja, sempre no mês subsequente à ocorrência com o devido estorno do valor a maior lançado. O conselho determinou à Diretoria Comercial que apresente estudo sobre a real necessidade de se efetuar o faturamento do consumo próprio, no prazo de 30 dias, observando-se o ambiente regulatório. **2.** Revisão do processo de inclusão de consumidores no SPC e SERASA. Responsável: Diretoria Comercial. O Diretor Comercial explicou sobre os casos de negativação do consumidor inadimplente junto ao SPC: i) inadimplentes a mais de 60 dias e valor do somatório de energia elétrica superior a R\$100,00; ii) em média 5 dias após o corte de energia que é executado 45 dias após o vencimento normal da fatura de energia elétrica. Ao todo, entre o período compreendido entre os exercícios de 2009 e 2010, já foram enviados ao SPC 1.674227 faturas que representam um valor de R\$299.977.604,49, sendo recuperadas 895.431 faturas no valor total de R\$213.520.373,61, que representam 71,18% do valor total já enviado ao SPC. Ao final o Conselho determinou à Diretoria Executiva que apresente, no prazo de 30 dias, um plano de ação visando a recuperação dos valores não recebidos, que chegam ao montante aproximado de R\$87milhões. **3.** Pagamento relativo à PLR dos Diretores – Ano Base 2009. Responsável: Presidência Celesc Distribuição. O Conselho recomendou o encaminhamento do assunto à Auditoria Interna para análise e revisão do pagamento, à luz dos critérios estabelecidos na ata de 25 de junho de 2007, e retorno ao CA na próxima reunião. **4.** Status da auditoria externa referente ao encontro de contas das dívidas do ESC x Celesc. Responsável: Diretoria da Holding. Retirado de pauta. **Deliberações:** **5.** Ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 10.06.2010 (Relator: Derly Massaud de Anunciação): Entregue uma via a cada Conselheiro, lida e aprovada. **6.** Eleição de Diretor nos termos do item 2, subitem 2.5, “b”, 2 do anexo I da Lei n. 13.570/2006. Relator: Paulo Roberto E. de Lima- 30 min. Com a palavra o Conselheiro Paulo Lima ressaltou o cumprimento do item 2, subitem 2.5 do Acordo de Acionistas, Anexo Único da Lei 13.570/2006, no

que se refere ao direito dos acionistas minoritários na indicação do Diretor de Gestão Corporativa – DGC. O assunto retorna na próxima reunião. **7. Celesc Geração - Leilão A-5 - Hidráulico** a realizar-se em 30 de julho de 2010 (Relator: Paulo Roberto Meller). Aprovada a participação da Celesc Geração em consórcio na condição de sócio minoritário, com dez por cento, para participar de Leilão A-5 N. 03/2010 - UHE Hidráulico na Usina Garibaldi. Registrem-se os votos contrários dos Conselheiros representantes da Previ, em razão de que a nota técnica distribuída sobre o tema não tinha dados técnicos suficientes e garantia da segurança jurídica à tomada de decisão e, do Conselheiro representante dos Preferencialistas, de que a taxa de retorno do investimento fica abaixo do mínimo estabelecido pelo Conselho de Administração, no ano de 2007. **8. Financiamento de Celesc Geração junto à Caixa Econômica Federal** (Relator: Paulo Roberto Meller). Rejeitada a proposta. **9. Procedimentos para a eleição de conselheiros e deliberações relacionadas a condução dos negócios nas subsidiárias integrais e SCGÁS, ECTE, CASAN, DFESA** (Relator: Daniel Arruda). Foi determinado que as indicações de conselheiros e diretores, bem como a orientação de voto das respectivas empresas, deverão obedecer ao disposto no Art. 28, inciso VIII: *“aprovar a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitas com o voto da Empresa e escolher e indicar a pessoa que irá representar a Empresa nas assembléias e reuniões, fixando a orientação a ser seguida pelos representantes, mediante remessa ao Conselho de Administração para conhecimento prévio”*. **10. Substituição temporária do Presidente da Celesc D, enquanto o Sr. Felipe Luz estiver ausente** (Relator Daniel Arruda). O Conselho de Administração, em razão do impedimento do atual Presidente Alfredo Felipe da Luz Sobrinho, indicou o Conselheiro e Diretor Presidente da Celesc holding, Sérgio Rodrigues Alves, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor Presidente da Celesc Distribuição, enquanto durar o impedimento do titular. A indicação de voto será submetida à Assembléia da Celesc Distribuição S.A. **11. Compras sem licitação e emergenciais** (Relator: Daniel Arruda). O tema foi retirado de pauta. **12. Relatos Comitês: Comitê Financeiro:** O coordenador do Comitê, Conselheiro Daniel Arruda faz relato sobre o Contrato de Compartilhamento de Pontos de Fixação em Postes (Celesc/Brasil Telecom): o Conselho de Administração requer à Diretoria Técnica esclarecimentos sobre status do contrato, valor da tarifa cobrada com retorno na próxima reunião. No tocante à proposta apresentada pela Celesc H sobre a renegociação das dívidas da SCParcerias o comitê recomenda que a Cia busque renegociar diretamente com o ESC. Continuam pendentes as informações solicitadas para a Diretoria da Celesc Distribuição sobre a quantificação dos ganhos advindos com a variação dos componentes da parcela A, durante o primeiro trimestre de 2010. **Comitê Jurídico e de Auditoria** (Coordenador Conselheiro Paulo Roberto Lima). i) – Relato sobre o andamento do Processo de Sindicância referente ao pagamento à Empresa MONREAL: O Conselho recomenda o retorno do assunto na próxima reunião; ii) – Recomendada pelo Conselho a criação efetiva de um GT – Grupo de Trabalho, com a participação das áreas Jurídica, Financeira, Comercial, Gestão e ainda participação dos Advogados que auxiliam este Conselho, para avaliar os riscos jurídicos e desenvolver ações buscando acordos nos processos dentro da moderna tendência da conciliação e economicidade que a prática da boa administração requer, a exemplo de outras grandes corporações. O prazo para apresentação do resultado deste estudo é de 60 dias. iii) – Recebida Nota Técnica da Superintendência Jurídica sobre a gestão do setor, a qual foi entregue à Diretoria da Celesc Distribuição em 28/04/2010, e ainda sem providências, o citado documento expõe situações e dificuldades na prestação de serviços de natureza jurídica da Empresa. O Conselho de Administração recomenda que o Presidente da Celesc Distribuição apresente plano de ação para resolução ou minimizar as citadas

dificuldades, no prazo de 30 dias. **13. Descontingenciamento** (Relator: Daniel Arruda): Nota técnica 31 da Diretoria Técnica: Após a explanação do coordenador do Comitê Financeiro, o Conselho deliberou a suplementação orçamentária imediata de R\$ 2,1 milhões de reais para cadastro de rede de distribuição rural e de R\$ 3,0 milhões de reais para levantamento de ativos de rede e de R\$ 3 milhões para os seguintes itens: Materiais de suprimento automático para redes de distribuição, serviços de manutenção de redes de distribuição em linha viva e desenergizada, serviços de roçada e poda e serviços de reforma de transformadores. Nota técnica 30 da Diretoria Técnica: Da mesma forma, após explicação do Comitê Financeiro, o Conselho autorizou o descontingenciamento de 40 milhões de reais, solicitando informações complementares à Diretoria Técnica. **Apresentações: 14.** Avaliação de desempenho do Contrato de Gestão referente ao 1º Trimestre de 2010 (Relator: Gilberto Eggers). O Conselho tomou ciência dos resultados e recomendou o encaminhamento da matéria para o Comitê de Recursos Humanos e, para que se estabeleçam para o ano de 2011, indicadores e metas com direcionamentos estratégicos para área econômica e regulatória, para que evoluam sempre em melhoria para a companhia, com políticas de conseqüências e premiação por méritos. **Para Conhecimento: 15.** Informações sobre o PDVP – Programa de Desligamento Voluntário Programado (Relator: Gilberto Eggers). Com a palavra, o Diretor informou que a Empresa, juntamente com o Sindicato da categoria, tem participado de reuniões com o MPT - Ministério Público do Trabalho, prestando esclarecimentos sobre os impeditivos ao PDVP elencados pelo citado órgão ministerial trabalhista, e que a ata da assembléia geral da Distribuição que deliberou sobre a suspensão do plano, esta em trâmite na JUCESC. Ato contínuo, após a exposição do Conselheiro Edimar Abreu, coordenador do Comitê de Recursos Humanos, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela discussão da matéria PDVP em uma reunião própria e específica. **16.** Solicitação da PGE em relação à SCGás. Retirado de pauta ante a ausência justificada do Presidente e Conselheiro Sérgio Alves, relator. Registra-se o voto do Conselheiro Lírio Albino Parisotto a respeito das pendências: *“Pendências – Assuntos Recorrentes e não Resolvidos. Senhores Conselheiros, o Conselho de Administração da Celesc vem enfrentando assuntos de extrema importância para a boa gestão e performance da Companhia, ocorre que a recorrência desses temas, sem soluções de ordem prática que tenham a capacidade de resolvê-los, acaba por desacreditar a capacidade administrativa dos órgãos que têm a obrigação legal de fazê-lo. O tema DEINFRA motivou no ano de 2006 comunicado de fato relevante a BOVESPA, de lá para cá foi palco de discussões, audiência pública, ação judicial e inúmeras deliberações deste Conselho de Administração. O assunto MONREAL ganhou a imprensa, motivou afastamento de Diretor e da mesma forma mereceu atenção de inúmeras deliberações deste Conselho de Administração, até ser dado vistas a Conselheiro que se desligou deste Conselho. A dívida da Casan migrada para SCParcerias, somente do ano de 2007 até a presente data, foi discutida em 11 (onze) RCA´s e, conforme relato do Presidente Sergio Alves na RCA de 14.05.2010, já acumulava nova inadimplência. A situação atual me deixa muito preocupado e é meu dever propor: a) Que este Conselho de Administração determine que a Diretoria Executiva da holding Celesc encaminhe a este Conselho de administração os assuntos Monreal, Deinfra e SC Parcerias com suas respectivas resoluções já levadas a efeito, ou mesmo as atitudes que serão tomadas em virtude da não resolução, indicando as responsabilidades específicas de cada Diretoria, alertando que prejuízos decorrentes da inércia serão imputados aos faltosos, dentro do espírito da Política de Conseqüências”.* Também pendente a informação solicitada à Diretoria Técnica acerca da cessação da cobrança da demanda contratada em face da Cooperativa São Ludgero e informações sobre a inadimplência, já consignada na ata anterior. Por fim o



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Conselheiro Paulo Lima comentou a carta enviada, por e-mail, pelos conselheiros fiscais, Telma Mezia e Julio Cardoso relatando possível falha na contabilização de despesa de R\$ 35,0 MM. O Conselho de Administração deliberou pelo envio de correspondência ao Conselho Fiscal, solicitando àquele órgão manifestação formal sobre o assunto. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 15 de julho de 2010. Pedro Bittencourt Neto, Secretário. Derly Massaud de Anunciação, Presidente.

Derly Massaud de Anunciação
Presidente

Pedro Bittencourt Neto
Secretário

Lírio Albino Parisotto

Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda

Milton de Queiroz Garcia

Jair Maurino Fonseca

Antônio Fernando do Amaral e Silva

Arlindo Magno de Oliveira

Paulo Roberto Evangelista de Lima

Emilio Mayrink Sampaio

Edimar Rodrigues de Abreu